Certificado de Aprovação — CA Nº 49592

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 19966.207000/2025-15

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	COLETE À PROVA DE BALAS - NÍVEL II-A
Descrição	Colete à prova de balas, nível de proteção II-A, Modelo GB132/19, constituído na seguinte ordem, por: 2 (dois) painéis balísticos, um frontal e um dorsal; 1 (uma) capa do painel frontal e uma capa do painel dorsal; 1 (uma) capa suporte do colete composta de duas peças, uma para o painel frontal e outra para o painel dorsal. A parte da capa do suporte do colete que aloja o painel dorsal possui tiras ajustáveis nas laterais que permitem um ajuste adequado do colete à compleição física do usuário, além de possibilitar vestir e fechar o colete com rapidez e conforto.Painéis Balístico são produzidos e fabricados com se segue: W2672S POLYETHYLENE NON-WOVEN; Número de camadas: 25 (vinte e cinco) camadas; Material de fibra: Polietileno; Título da fibra: 770 Dtex – 700 Denier; Fabricante da fibra: Beijing Tongyizhong New Material Technology Corporation; Nome comercial da fibra: Doyentrontex® TM37 700D; Gramatura do compósito: 125 g/m² com ± 8 g/m² de variação; Nome comercial do compósito: W2672S POLYETHYLENE NON-WOVEN; Fabricante do compósito: Beijing Tongyizhong New Material Technology Corporation.Costura: O fio utilizado na costura é de aramida (nome comercial Kevlar® KM2, merge 1W041, fabricado pela DuPont), e tem título de 1000 Denier. O detalhamento das costuras está descrito no Memorial Descritivo do produto.
Aprovado para	PROTEÇÃO DO TRONCO CONTRA RISCOS DE ORIGEM MECÂNICA.
Marcação do CA	Na etiqueta.
Referência	GB 132/19.
Validade do CA	31/12/2027

Fabricante / Importador

Empresa	GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA
CNPJ	66.260.415/0001-02
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	NIJ STD - 0101.04 Rev A

Laudo Técnico

Laboratório	OCP 0165 - Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança - ABIMDE
Nº Laudo	Certificado de Conformidade Nº: PCE-105-2023-01

Restrições e Observações

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO COM BASE NAS NORMAS PARA PRODUTOS CONTROLADOS (EB20-N-04.003), APROVADAS PELA PORTARIA Nº 189 DO ESTADO MAIOR DO EXÉRCITO, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.II)Título de Registro nº 4T/404/MG/27 | Nº SIGMA: 31725.III) Especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante ou importador.

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**